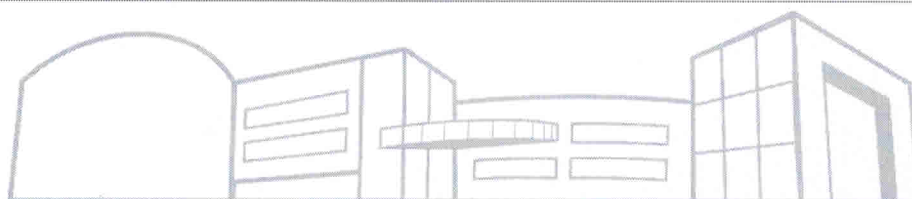


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016/SCCC/ALMT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA INFORTOUCH – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP, ESTABELICIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhora Presidente Deputada Janaina Riva e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **Empresa Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ nº **11.729.180/0001-63**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil (Lot. Sta Helena), nº 5549 B, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.056-100, neste ato, representada por **RODRIGO PRIETO**, portador da CNH sob o nº 04532326487 DETRAN/MT e CPF 033.283.481-66, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado dos Itens do Contrato nº 059/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Geral para Eventos Institucionais e Culturais, conforme a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E DAS QUANTIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

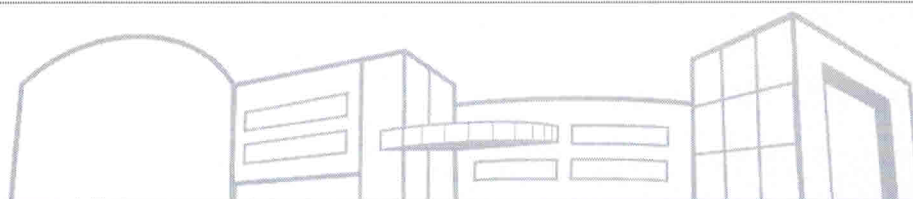
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme consta no Contrato Social, sob a NIRE 51.201.175.411, a Sociedade que gira sob o nome empresarial Infortouch - Agência de Comunicação e Eventos Ltda - EPP, fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e passa a utilizar a denominação social de Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

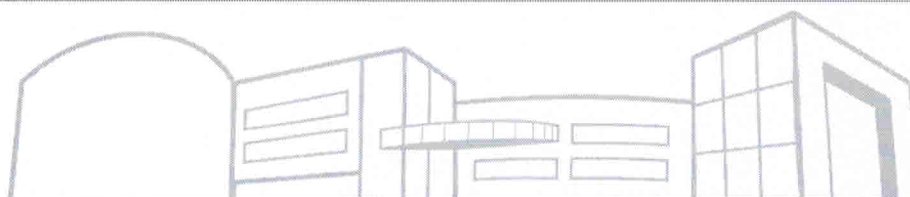
A presente prorrogação perfaz o valor global de R\$ 2.750.942,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil e treze e trezentos reais), mantendo o valor global, nos termos do contrato inicial, e seus respectivos Termos aditivos, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
02	BANHEIROS QUÍMICOS (PNE) LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Diária	62	R\$ 265,00	R\$ 16.430,00



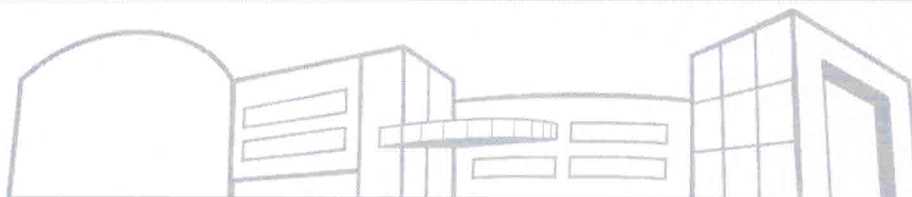


05	TENDAS 5 X 5 TENDAS PIRAMIDAIAS, (5,00 X 5,00M TOTALIZANDO (1.700M2), COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 TOTALIZANDO (1.700M2), COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.	Diária	375	R\$ 124,00	R\$ 46.500,00
07	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 3 X 3 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 3.0 METROS	Diária	125	R\$ 41,00	R\$ 5.125,00
09	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS	Diária	312	R\$ 51,00	R\$ 15.912,00
14	LOCAÇÃO DE TABLADO LOCAÇÃO DE TABLADOS PARA REVESTIMENTOS DE SOLOS, JARDINS, GRAMADOS QUADRAS DE AREIAS, BRITA, E REGULARIZAÇÃO DE SOLO COM ALTURAS DE ATÉ 0,30CM MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL E COMPENSADOS DE 18.00 MM MED. 2,25 X 1,16 E/OU 1,50 X 2,00 X 0,10CM DE ALTURA, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	Diária	1250	R\$ 15,00	R\$ 18.750,00
31	LOCAÇÃO DE CAMAROTE EMPRESARIAL LOCAÇÃO DE 01 CAMAROTE MONTADO EM TRES NIVEIS DE PISO. SENDO O PRIMEIRO PISO MEDINDO 62MX4.70MX1.20M DE ALTURA DIVIDO EM 25 CAMAROTES EMPRESARIAL COM CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS CADA, COM CORREDOR DE ACESSO DE 1.20M DE LARGURA. NA PARTE DO FUNDO, COM 02 ESCADAS DE ACESSO MEDINDO 2.25M, 06 DEGRAUS.01 ESCADA PARA ENTRAR NOS CAMAROTES E A OUTRO AREA VIP E PALCO.O SEGUNDO E O TERCEIRO PISO MED. 62MX9.40MX2M E 2.40M DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA 1.300 PESSOAS COM 03	Diária	18	R\$ 19.800,00	R\$ 356.400,00





	ESCADAS DE ACESSO MEDINDO 2.25 CADA UMA PARA ENTRADA E DUAS PAREIA AREA VIPE PALCO. COBERTO COM 06 TENDAS DE MED. 60M X 10M COBRINDO APARTE DO FUNDO DO CAMAROTE COM DIVISÃO E DISNIVEL DE 0.80CM ENTRE O CAMAROTE EMPRESARIAL E O COLETIVO.				
34	LOCAÇÃO DE TRELICAS Q 30 PARA MONTAGEM DE BANNERS E PORTAIS ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS 15 X 15 CM, USADA PARA FIXAÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO, BANNERS, BACK DROPS E PARA MONTAGEM DE STANDS; ATENDENDO COM EFICIÊNCIA MONTAGENS QUE NÃO REQUEREM SUPORTE À CARGA.	Diária	1250	R\$ 28,50	R\$ 35.625,00
36	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELIÇADO EM Q 30 05 X 04 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÊ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	Diária	18	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
37	LOCAÇÃO DE STANDS PARA BARES E RESTAURANTES LOCAÇÃO DE 08 STANDS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS COM FECHAMENTOS LATERAIS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	25	R\$ 11.890,00	R\$ 297.250,00
38	LOCAÇÃO DE STANDS INSTITUCIONAIS LOCAÇÃO DE 20 ESTANDES INSTITUCIONAIS (3,00 X 4,00=12M2 TOTALIZANDO (96M2), SENDO: COBERTURA EM ESTRUTURA DE TESOURAS COM COBERTURA METÁLICA, TETO EM PERGOLATO DE ALUMÍNIO 100X 10,0, FORRO EM MADEIRA COM FORRAÇÃO EM CARPETE GRAFITE TIPO FORRAÇÃO 4MM, PISO 96M2, DE MADEIRA ELEVADO E NIVELADO EM 10 CM, REVESTIMENTO 96 M DE CARPETE TIPO FORRAÇÃO 4 MM NA COR GRAFITE FIXADO DIRETAMENTE NO PISO, COM FITA DUPLA	Diária	25	R\$ 72.000,00	R\$ 1.800.000,00





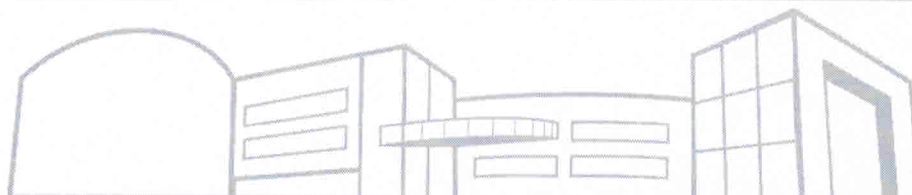
	FACE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORME, COM, PAREDES EM CHAPAS TS NA COR BRANCA PÉROLA, ESTRUTURAS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM TRAVESSAS TIPO Z500 E Z400, COM PÉ DIREITO INTERNO DO ESTANDE NA MEDIDA DE 2,20 M. ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR 01 SPOT DE 100W A CADA 3M2 E TOMADA 110V A CADA ESTANDE LOGOTOPIA IDENTIFICAÇÃO SEM LOGOMARCA APLICADO EM LETRAS HELVÉTICAS PRETAS TESTEIRA PADRÃO (1,00X0,50). EM CADA ESTANDE.				
42	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, COM MÃO-DE-OBRA RESIDENTE, A SEREM EXECUTADOS CONFORME DEMANDA DOS EVENTOS DA SICMATUR.	Diária	250	R\$ 118,00	R\$ 29.500,00
44	SERVIÇOS DE CONTÍNUOS CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS QUE REQUEREM DISPÊNDIO DE ESFORÇO FÍSICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS, ALÉM DE OUTROS BRAÇAIS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES EVENTUAIS DA SICMATUR.	Diária	250	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
46	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SOMENTE MÃO DE OBRA) /PLANTÃO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL (02 ELETRICISTAS) (SOMENTE MÃO DE OBRA).	Diária	250	R\$ 325,00	R\$ 81.250,00
TOTAL				R\$ 2.750.942,00	

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 10/05/2019 a 10/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

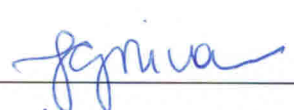
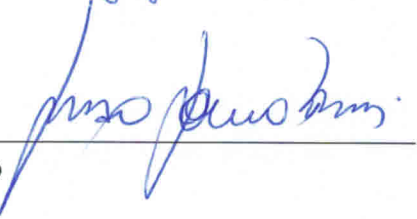
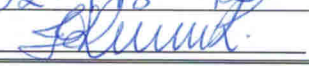
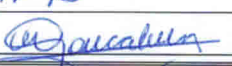


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 08 de maio de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Janaina Riva: <u></u> Presidente Max Russi: <u></u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> INFORTOUCH – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ nº 11.729.180/0001-63	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> RODRIGO PRIETO CNH nº 04532326487 DETRAN/MT e CPF 033.283.481-66 Assinatura: <u></u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>25.392.713-X SP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: <u></u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Índia Maria de C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>28.292.42-1 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>021.211.711-92</u> ASSINATURA: <u></u>

